



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-088/06, de 22 de outubro de 2006

Aprovar a Prorrogação do Prazo de Execução da Atividade de Extensão – Centro de Análises Químicas - CAQ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido na **38ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **20/10/2006**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação do prazo de execução da atividade de extensão Centro de Análises Químicas – CAQ até abril de 2007, processo 23062.006105/06-94 apenso ao 23062.000960/06-46.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão